

LEI Nº. 8404/11  
DE 07 DE JUNHO DE 2011

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o "Festival do Shitake", a ser realizado em São Francisco Xavier, na segunda quinzena do mês de junho de cada ano.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Institui e inclui no Calendário Oficial do Município, o "Festival do Shitake", a ser realizado em São Francisco Xavier, Distrito de São José dos Campos, na segunda quinzena do mês de junho de cada ano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de junho de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Maria Emilia Cardoso  
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e  
onze.

*Roberta Fourniol*  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 24/11 de autoria do Vereador Dilermando Dié)